

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.hubrasil.gov.br/>

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23761.006197/2025-41

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SNC, ANESTÉSICOS E ADJUVANTES, APARELHO RESPIRATÓRIO, DERMATOLÓGICOS, OFTALMOLOGIA, IMUNOTERAPIA E ALERGIA, HORMÔNIOS E ANÁLOGOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, MEDICAMENTOS DIVERSOS

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência (63415785), Processo SEI nº 23761.006197/2025-41, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de **medicamentos SNC, anestésicos e adjuvantes, aparelho Respiratório, Dermatológicos, Oftalmologia, Imunoterapia e Alergia, Hormônios e Análogos, Correlatos, Cosméticos, medicamentos diversos**, a fim de atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, por um período estimado de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto								Nível de risco baixo
	4	Alto								Nível de risco médio
	3	Médio								Nível de risco alto
	2	Baixo								Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo								

2. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
3. Inclusão do item em novo processo licitatório dentro do cronograma de contratações.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 2	
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de farmacovigilância	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência terapêutica.	
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Baixa () Média (X) Alta () Extremo	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificação ativa da autenticidade dos documentos apresentados (Registro na ANVISA, AFE, AE e Certificado de Boas Práticas) diretamente nos portais oficiais do Governo (Consultas da ANVISA) pela equipe de planejamento.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
2. Exigir a apresentação do Alvará Sanitário atualizado e compatível com a classe de medicamentos licitada (ex: medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/98 para os itens do SNC).	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
1. Quarentena Imediata de Lotes e Acionamento da Vigilância Sanitária	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço
2. Convocação de Remanescente e Ativação de Plano de Compras Emergencial	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

RISCO 3
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.
RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual 63415805 SEI 23761.006197/2025-41 / pg. 3

Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: (X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco: () Baixa (X) Média () Alta () Extremo	
Ação Preventiva	Responsável
1. A verificação ativa da autenticidade dos documentos apresentados (Registro na ANVISA, AFE, AE e Certificado de Boas Práticas) diretamente nos portais oficiais do Governo.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
2. Além disso, exigir a apresentação do Alvará Sanitário atualizado e compatível com a classe de medicamentos licitada (ex: medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/98 para os itens do SNC).	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
1. Em caso de suspeita de falsificação após a entrega ou suspensão cautelar pela ANVISA, realizar a segregação imediata (quarentena) física e virtual (no sistema AGHU) de todos os lotes.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preço
2. Rescindir o contrato/ata da empresa fraudadora e acionar imediatamente a Unidade de Licitações e Contratos (ULC) para convocar o segundo colocado (licitante remanescente) do certame, mantendo as condições da ata.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 4	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto	
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.	
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco: () Baixa () Média () Alta (X) Extremo	
Ação Preventiva	Responsável
1. Manutenção de estoque de segurança adequado.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Notificações imediatas às empresas em atraso.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Ação de Contingência	Responsável
1. Encaminhamento para processo administrativo por inadimplência contratual.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

2. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo à Ebserh.	Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
3. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
4. Encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, até regularização de entrega pelo processo licitatório, ou nova ARP vigente.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

RISCO 5	
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório ou erro do fornecedor ao enviar o insumo.	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Manutenção de estoque de segurança adequado, a fim de ter-se tempo de troca do material com a empresa.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Avaliação prévia e atualização do descritivo dos itens pela área técnica.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
3. Confecção do Termo de Referência disponibilizado aos fornecedores contendo todas as especificações conforme consta do Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Equipe de Planejamento da Contratação
3. Notificação imediata à empresa com problema e retenção da NF.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Ação de Contingência	Responsável
1. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
2. Encaminhamento à processo administrativo por inadimplência contratual, caso a empresa não regularize a entrega.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Unidade de Licitação e Contratos
3. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo ao órgão.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
4 . Análise se descritivos dos fornecedores são equivalentes a descritivos do Catálogo Padronizado.	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

(Assinado eletronicamente)
João Paulo Araújo Ferreira
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Coordenador da EPC

(Assinado eletronicamente)
Hellem Kássia Ribeiro Abreu
Farmacêutica - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Caique Rodrigues Lima
Assistente Administrativo - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Roselma Virgolino Viana
Assistente Administrativo - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Juliano da Silva Ferreira
Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar
Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe: Portaria - SEI nº 130, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de terça-feira, 21 de julho de 2026 (63122713).

3. ENCAMINHAMENTO

- 3.1. De acordo.
- 3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.
- 3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Pedro Alves Junior Bezerra
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Hellem Kassia Ribeiro Abreu, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 30/07/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caique Rodrigues Lima, Assistente Administrativo**, em 30/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Virgolino Viana Santos, Assistente Administrativo**, em 30/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Da Silva Ferreira, Chefe de Setor**, em 30/07/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Araujo Ferreira, Chefe de Setor**, em 03/08/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63415805** e o código CRC **1A1D416F**.